

Proc. Administrativo 1- 195/2024

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 12/01/2024 às 17:50:45

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo Administrativo n°: 001/2024

Modalidade: 1

Origem: **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

Atesto que o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, inscrita no CNPJ sob n°. **33.255.787/0001-91**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria - Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6C7-AA06-0DB9-890E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:52:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:24:20 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B6C7-AA06-0DB9-890E>

Proc. Administrativo 2- 195/2024

De: Bruna B. - SAD-DC

Para: SMS-ADM-COMPRAS - Compras - A/C Laressa F.

Data: 12/01/2024 às 17:52:25

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

Processo Administrativo nº: 001/2024

Modalidade: 1

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 195/SMS/2024**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE FILME PARA EXAME DE MAMOGRAFIA BILATERAL, NO TOTAL DE 6.000 UNIDADES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO CENTRO DE ESPECIALIDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da empresa IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº. **33.255.787/0001-91**, na importância de **R\$ 25.470,50** (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde, é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população).

Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Informamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquirido obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (*Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*).

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme **Quadro de Cotação nº 00040/24**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ).**

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do Art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho nº.00447/24.**

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/082E-D2CD-CADB-A098> e informe o código 082E-D2CD-CADB-A098





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 082E-D2CD-CADB-A098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:54:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:25:32 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/082E-D2CD-CADB-A098>

Proc. Administrativo 195/2024

De: Laressa F. - SMS-ADM-COMPRAS

Para: SAD-DC - Departamento de Compras

Data: 12/01/2024 às 17:36:25

Setores (CC):

SAD-DC

Setores envolvidos:

SAD-DC, SMS, SMS-ADM-COMPRAS, SMS-CSTS-CCSTS

COMPRA DIRETA FILME MAMOGRAFIA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR

Prezada Senhora,

Com nossos cumprimentos, conforme solicitação ao Departamento de Compras, continuidade no Processo Administrativo por meio de COMPRA DIRETA para contratação da empresa **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, CNPJ: 33.255.787/0001-91 de acordo com Departamento de Compras, (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021), conforme especificações a seguir:

OBJETO: Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

O material será realizado de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, mediante formulário próprio de ordem de fornecimento, acompanhado da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

DO PRAZO DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá realizar os serviços de forma imediata, de acordo com a necessidade desta secretaria, a partir do recebimento da nota de empenho, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as empresas pesquisadas e que ofereceram orçamentos, a supracitada apresentou o menor preço, o que, dentro do princípio da economicidade, inerente à administração pública, foi fator relevante para a escolha da mesma.

DA REGULARIDADE FISCAL

• Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

• Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Federais;

• Certidão Negativa Trabalhista;•

Certidão Negativa FGTS;

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição de filme para exame de mamografia é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população). Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Informamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquirido obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação, será de **R\$ 25.470,50** (Vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2306- CENTRO DE ESPECIALIDADES

33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

DO FISCAL DA COMPRA

Indicamos como fiscal do processo administrativo por dispensa de licitação em razão de valor os servidores:

Titular: : Cristina Santos Pereira – Matrícula n. 101483 - CPF.010 20066105.

Suplente: Marislani Matinello – Matrícula n. 105622 – CPF. 453 605 611-49

DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa fornecedora, após realização do serviço, deverá enviar ao contratante a nota fiscal, para conferência e aprovação do fornecimento definitivo serviço adquirido.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a Notas Fiscal de fatura será encaminhada à Contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (Trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Wellington Rossiter Bezerra

Secretário Municipal de Saúde

—
Laressa Lira Farias

Administrativo Saúde/ Compras

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



Anexos:

CNDT_val_11_02_2024_2_.pdf

CND_Divida_Ativa_Estadual_Venc_01_02_2024_1__2_.pdf

CND_MUNICIPAL_Val_04_02_24_2_.pdf

CNPJ_2_.pdf

CONTRATO_SOCIAL_2_.pdf

DISTRIBUIDORA_BRASIL_2_.pdf

Estatuto_2023_JUCERJA_Atata_de_Eleicao_Adm_2_.pdf

fama_2_.pdf

FEDERAL_2_.pdf

FGTS_Validade_13_10_24_2_.pdf

IBF_2_.pdf

PEDIDO_2_.pdf

PROCURACAO_PARA_MT_VPC_RICARDO_TAUQUES_RENOVACAO_2020_2024_2_.pdf

QD_COTACAO_2_.pdf

Termo_de_Referencia_filme_rx_e_mamo_CORRETO2_2_.docx

Termo_de_Referencia_filme_rx_e_mamo_CORRETO2_docx_2_.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

1. Objeto

1.1. Aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no Centro de Especialidade do município de tangará da Serra-MT.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de filme para exame de mamografia é EMERGENCIAL e necessário, pois estamos com um estoque de 500 unidades, compatível com o tempo de atendimento do equipamento anterior e em dezembro/2023 o município adquiriu um novo equipamento com maior capacidade tanto na qualidade da imagem quanto no tempo para realizar os exames (aumentando a capacidade de exames ofertados para a população). Tal aquisição tem por finalidade realizar 3.000 exames de mamografia bilateral, (de rastreamento e diagnóstica) no Centro de Especialidade a todas as mulheres do município de tangará da Serra-MT, pelo prazo 3 meses.

Esclareço que o município possui profissionais qualificados para realização dos exames e possui em vigência empresa terceirizada para a emissão de laudos de Mamografia Digital.

Salientamos que, tal pedido se faz necessário em virtude de não haver licitação vigente para o referido objeto.

Ressaltamos que a presente contratação está amparada legalmente, no Decreto 110/2023: Art. 135 - O processo de contratação direta pela forma eletrônica constitui-se no uso de ferramenta informatizada para a realização de procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os de engenharia, e será utilizado nas seguintes hipóteses: e no Parágrafo II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei n. 14.133, de 2021.

Infomamos que a unidade possui impressora Drstar, Marca: Agfa, Modelo 5503, e os filmes a ser adquirido obrigatoriamente deve ser compatível com o equipamento para o funcionamento, com isso mencionamos a descrição do objeto com tamanho, modelo e marca de uso exclusivo -filme Agfa, de acordo com (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS

A descrição do filme e a quantidade estimada de material de consumo e previsão de fornecimento para um período de 3 (três) meses, encontram-se a seguir relacionadas:

Item	Material	Unidade	Quantidade	Total de filmes	Valor unid	Valor total menor preço
01	Filme para mamografia digital. Específico para impressora Drstar, marca AGFA, modelo 5503, Tamanho 25x30cm	Caixa com 100 películas	35 cx	3.500	381,15	13.340,25
02	Filme para mamografia digital. Específico para impressora Drstar, marca AGFA, modelo 5503. Tamanho 28x35cm	Caixa com 100 películas	25 CX	2.500	485,21	12.130,25
Valor total						25.470,50

3.3.O valor total estimado da presente compra é de **R\$ 25.470,50** conforme tabela.

3.4.O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes deste instrumento.

3.5.Os materiais devem ser separados e entregues de acordo com as especificações na nota de empenho que será encaminhada a empresa.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor para contratação no presente Termo de Referência será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, com base em resultado do sítio eletrônico, AMM e diário oficial do município dando deserto o resultado será considerado valores com base em orçamentos recebidos das EMPRESAS INTERESSADAS, em pesquisas de mercado e mediante consulta a contratos e atas de registro de preços firmados por órgãos públicos, disponibilizados em suas páginas na Internet ou em banco de preços.

O valor orçado para a contratação no presente Termo de Referência constará em anexo como cotações de preços, com base em orçamentos recebidos de Empresas especializadas, em pesquisas de mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

O valor para a contratação no presente Termo de Referência será de R\$ **25.470,50** (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto 110/2023:

Art. 137 - Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Município, o qual encaminhará, quando houver, e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Art. 139 - No caso de o procedimento de que trata o art. 137 deste Decreto restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: I - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou II - republicar o procedimento; ou III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Nos termos do artigo 75, Inciso II, dando deserto o resultado na plataforma de licitações será considerado valores com base em orçamentos recebidos, em pesquisas de mercado.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos próprios, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2306- CENTRO DE ESPECIALIDADES

33.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR

6. DA PERIODICIDADE, FORMA, LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos FILMES PARA MAMOGRAFIA no Almoarifado Central do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, localizado na Av. Brasil, 2351-N, Bairro Jardim Europa, CEP: 78.300-901, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, à partir do recebimento da Nota de Empenho, fornecido pela Secretaria de Saúde.

6.2. A entrega do objeto poderá ocorrer de segunda a sexta-feira, no período matutino das 07h às 11h, e no período vespertino das 13h às 17h.

6.3. Os presentes itens será recebido, conferido e atestado pelo almoxarifado central, e encaminhado a contabilidade para pagamento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. Atender as solicitações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, corrigindo no prazo máximo de 05 (dias) qualquer problema que venha nos materiais adquiridos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

7.2. Apresentar faturamento, mediante Nota Fiscal, com detalhamento, após a prestação dos serviços, inclusive com apresentação de todas as certidões vigentes da empresa prestadora do serviço, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, para que o pagamento seja efetuado, bem como, manter-se em tal situação durante toda a vigência do contrato;

7.3. Na Nota Fiscal deverá constar as especificações e quantidades idênticas com a Nota de Empenho e o especificado neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes, são obrigações da **CONTRATANTE**:

8.2. Emitir e encaminhar à **CONTRATADA** a Nota de Empenho para fins de fornecimento do objeto deste TR;

8.3. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

8.4. Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento de filmes defeituosos.

8.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste Termo;

8.7. Efetuar o pagamento nas condições e preços orçados;

8.8. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 68, da Lei 14.133/2021, e a Ordem Cronológica, a contar do recebimento da Nota Fiscal. Juntamente com a requisição do compras e cópia das certidões:

- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Federal;
- ◆ . Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- ◆ . Certidão Negativa de Regularidade do Empregador (FGTS) e;
- ◆ . Contrato Social (CNPJ).

8.9. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto adquirido e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

8.10. Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para entrega do material.

8.11. A responsabilidade pela gestão e fiscalização das notas será exercida pela Secretaria de Saúde, sendo assim designados os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Titular: : Cristina Santos Pereira – Matrícula n. 101483 - CPF.010 20066105.

Suplente: Marislani Matinello – Matrícula n. 105622 – CPF. 453 605 611-49

10.1. A gestão e fiscalização que se trata no item 10.1, não exclui, nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável da Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, de acordo com a Ordem Cronológica, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal, juntamente com a requisição do compras, cópia da certidão negativa de débitos municipais, estaduais, federais, trabalhista e de regularidade do empregador, bem como com carimbo e assinatura do secretário da pasta e do servidor responsável.

11.2. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data de emissão da ordem bancária;

11.3. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta indicada pela Empresa fornecedora.

11.4. Deve acompanhar a fatura toda documentação necessária citado no 11.1. à comprovação de que a Contratada se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame;

11.5. O pagamento somente será efetuado se houver a assinatura do ordenador de despesa e fiscal da Dispensa na nota fiscal e a documentação da empresa estiver regular. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada com irregularidades ou ainda se a documentação da empresa estiver irregular, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura;

11.6. Sanadas as irregularidades, o prazo será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pelo contratado;

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: gabinete.adm@tangaradaserra.mt.gov.br

12.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

12.3. Fora cotados orçamentos, conforme descrição, para a presente Dispensa de Licitação:

13. PROPOSTA

13.1. Para classificação das propostas será considerado o critério de menor preço, ofertado pelas licitantes.

13.2. A proposta será apresentada com os valores expressos em moeda nacional.

13.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 5 (cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

Tangará da Serra-MT, 05 de Janeiro de 2024.

14. DAS ASSINATURAS

Solicitado/Elaborado por:

Cristina Santos Pereira

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Certidão n°: 41307082/2023
Expedição: 15/08/2023, às 14:55:15
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.255.787/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTINA ALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1672021

Código de verificação de autenticidade: e94b4eeaf1dd05aeea29f1c9f48f07d7

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 33.255.787/0001-91	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/11/2023 ÀS 09:41:38</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 01/02/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganaradaserra.tbcc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A66C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A66C





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/08/2023, em referência ao pedido **280381/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ:

33.255.787/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.65271.2

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **5X5Z.3120.3011.215S**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **16/08/2023 às 12:00:34.1**

Esta certidão tem validade até 12/02/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 16/08/2023 às 12:15:46.2

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C





Quadro de Cotação - 00040/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_11997	Proponente_16589	Proponente_10591					
999.001.285 FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIV	35	381,15	13.340,25	514,50	18.007,50	498,90	17.461,50	11997	13.340,25
999.001.286 FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIV	25	485,21	12.130,25	652,60	16.315,00	635,10	15.877,50	11997	12.130,25
Valor Total da Cotação:								25.470,50	

Relação de Proponentes Participantes

11997 33.255.787/0001-91 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
16589 07.640.617/0001-10 DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP
10591 03.250.803/0001-92 FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

11997 25.470,50

Aprovado por:

Digitador (a)
LARESSA LIRA FARIAS





Indústria Brasileira de Filmes S/A

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
CNPJ: 03.788.239/0001-66
Modalidade do Tipo de TERMO DE REFERENCIA PARA PROCESSO LICITATORIO.

Licitante: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
Nome Fantasia: IBF
CNPJ: 33.255.787/0001-91
Inscrição Estadual: 80.652.712
Inscrição Municipal: 152033
Endereço: Rua Doutor Sabino Árias, nº. 187 - Matiquira
25.250-613 - Duque de Caxias - RJ
E-Mails: licitacoes@ibf.com.br e ou taques@ibf-mail.com.br
Telefone Fixo: (21) 2103.1000
Telefone Celular: (65) 99696.5449
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: () SIM (X) NÃO
TIPO DA EMPRESA: S/A (Sociedade Anônima).

DADOS BANCÁRIO: Banco do Brasil S/A - 001 - Agência nº. 3437-1 - Conta Corrente nº. 110.000-9

OBJETO: Fornecimento de Filmes Derys para MAMOGRAFIA DIGITAL para Impressora DrysStar 5503 e ou 5302

De acordo com a solicitação em referência, descrição abaixo nossa proposta de fornecimento do (s) seguinte (s) produto (s) :

Item	Qtdd. / Cxas.	Unid. / Filmes	Descrição	Marca Fabricante	Unit. R\$	Total R\$
01	35	3.500 Unids	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, MDT2B TAMANHO 25X30CM (10X12), CAIXA COM 100 PELICULAS. Reg.Anvisa nº. 80497200003 P.U. trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos P.T. treze mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos	AGFA	R\$ 381,15	R\$ 13.340,25
02	25	2.500 Unids	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, MDT2B TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELICULAS. Reg.Anvisa nº. 80497200003 P.U. quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos P.T. doze mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos	AGFA	R\$ 485,21	R\$ 12.130,25
TOTAL					R\$	25.470,50

Valor Total da Proposta: R\$ 25.470,50 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos)

"DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSAO A LEI 8.666/93 E SUAS ALTERACOES E AO RGCAF".

Validade desta Proposta : 60 (sessenta) dias
Garantia do produto : acima de 12 (doze) meses

Condições de Pagamento : 30 (trinta) dias
Prazo de entrega : Até 15 (quinze) dias.

Impostos, Frete e Taxas: Includos

Declaramos que nos preços apresentados nesta proposta, englobam todos os custos operacionais da atividade, incluídos frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Declaramos que assumimos perante o Município de Tangará da Serra- MT o compromisso de entregar o objeto no prazo e condições especificadas nesta.

Preços formulados observada a atual política tributária relativa ao material licitado.

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Ricardo Benedito de Magalhães Taques

C.I.R.G. 0430143-9 SJSP/MT

CPF/MF: 346.165.431-00

Endereço: Rua Barão de Meigão, nº 130 - Bloco 04 Apto 404, Bairro Porto

Município: Curitiba - MT - CEP: 78.025-300

Ricardo Benedito de Magalhães Taques
CPF: 346.165.431 00
RG: 0430143-9 SJSP-MT

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S/A

CNPJ nº. 33.255.787/0001-91

Ricardo Benedito de Magalhães Taques

Consultor de Vendas

CPF/MF 346.165.431-00 - C.I.R.G 0430143-9 SJSP-MT

Duque de Caxias (RJ), 04 de Janeiro de 2024.

33 255 787/0001-91

IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

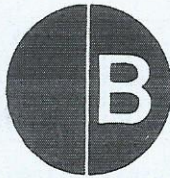
Rua Doutor Sabino Árias, Nº. 187

Bairro: Mantiquira

CEP. 25.250-613

DUQUE DE CAXIAS RJ





DISTRIBUIDORA BRASIL
Medicamentos e Produtos Hospitalares

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MED. HOSP. EIRELI
CNPJ: 07.640.617/0001-10
CNPJ: 07.640.617/0002-00 FILIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA – MT.
SECRETARIA DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Material/Serviço	Quantidade	Vlr Unit	Vlr Total
1	FILMES PARA AMOGRAFIA DIGITAL FORM. 25x30 "10X12" – MARCA AGFA	35 caixas	R\$ 514,50	R\$ 18.007,50
2	FILMES PARA MAMOGRAFIA DIGITAL FORM. 28X35 "11X14" -MARCA AGFA	35 caixas	R\$ 652,60	R\$ 16.315,00
VALOR TOTAL			R\$	34.322,50

- Valor Total Geral da Proposta R\$ 34.322,50 (Trinta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
- Garantia dos produtos de 12 meses
- Prazo de Entregas de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho
- Condições de Pagamentos de 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal
- Declaramos que nesta proposta estão inclusos todos os tipos de impostos, fretes, taxas e outros.

Senador Canedo (GO) 05 de Janeiro de 2024.

Distribuidora Brasil Medic e Produtos Hospitalares

Charles Figueira

07.640.617/0001-10

DISTRIBUIDORA BRASIL COML. DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
RUA MP 6, Nº. 304, QUADRA 16A
LOTE 01/02, BAIRRO: POLO EMPRESARIAL
MONTE HOREBE
CEP. 75.254-872

SENADOR CANEDO

GO.

MATRIZ: R. MP 06, Nº 304, Qd. 16 Lt 01 – DIST. IND. MONTE HOREBE CONJ MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO-GO CEP 75254872
FILIAL: TR SIA TRECHO 3/4, Nº 304, LOTE 625/695 EDIFÍCIO SIA, CENTRO EMPRES SALA 303 BLOCO A ZONA IND. GUARÁ BRASÍLIA DF CEP. 71.200-000
FONE: (62) 3565-1600
e-mail: licitacao@distbrasil.net

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



Ao
Município de Tangara da Serra
Prefeitura Municipal
CNPJ nº. 03.788.239/0001-66
Tangara da Serra - MT

Referência: Cotação de Preços do TIPO DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Filmes de Mamografia compátivel com Impressora DryStar 5503.

Proposta de Preços

Item	Descrição	Qtde/cxa	Unids	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL 25X30CM (10X12), CAIXA COM 100 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 – Marca AGFA	35 Cxas	3.500 Filmes	R\$ 498,90	R\$ 17.461,50
02	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELÍCULAS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5503 – Marca AGFA	25 Cxas	2.500 Filmes	R\$ 635,10	R\$ 15.877,50
VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA				R\$	33.339,00

- VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA: R\$ 33.339,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e nove reais).
- Validade da Proposta é de 30 (trinta) dias
- Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias
- Prazo de Entrega de 30 (trinta) dias
- Validade dos Produtos: Acima de 01 (um) Ano
- Impostos, fretes e outros inclusos no preço

Cuiabá – MT, 04 de Janeiro de 2024.



FAMA DIST.HOSPITALAR
DANIEL TAQUES
CNPJ: 03.250.803/0001-92
CNPJ: 03 250 803/0001-92
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX Nº 635 – BAIRRO LIXEIRA – CUIABÁ/MT - CEP: 78.008 - 435-
FONE: 65 3611 – 7200/7211
e-mail: licitacao@distribuidorafama.com.br - famahospitalar@hotmail.com

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 03.250.803/0001-92 INS.ESTADUAL 1318906-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido: **00447/24** Data Emissão: 12/01/2024 Nº Cotação: 00040/24 Proc. Licitatório: 000001/24 Nº.Mod: 1 Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) Contrato: **Reserva Orçamentaria: 1443**

Poder: **PODER EXECUTIVO**
Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade / Setor: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Centro de Custo: **020302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Cond. Pagamento:

Ficha 432 Valor 25.470,50
020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.36.00 MATERIAL HOSPITALAR
10.302.0015.2306.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES
3.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
030 000 Recuro

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000001/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - aquisição de filme para exame de mamografia bilateral, no total de 6.000 unidades, que serão utilizadas no centro de especialidade do município de tangará da serra-mt.

Fornecedor: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.** COD: 11997
Endereço: **R DOUTOR SABINO ARIAS Nº: 187 DUQUE DE CAXIAS** CPF/CNPJ: 33.255.787/0001-91

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
999.001.285	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, M DT2B, TAMANHO 25X30CM, (10X25), CAIXA COM 100 PELÍCULAS	11561050000	33111360000		CX	35,00	381,15	13.340,25
999.001.286	FILME PARA MAMOGRAFIA DIGITAL COMPATIVEL COM APARELHO DRYSTAR - MARCA 5503, M DT2B, TAMANHO 28X35CM (11X14), CAIXA COM 100 PELÍCULAS	11561050000	33111360000		CX	25,00	485,21	12.130,25
Total Pedido								25.470,50

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Wellington Rossiter Bezerra
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

LARESSA LIRA FARIAS

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

48/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-49DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE33-43DB-E63B-A80C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARESSA LIRA FARIAS (CPF 046.XXX.XXX-51) em 12/01/2024 16:40:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 12/01/2024 16:54:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/01/2024 17:24:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTINA SANTOS PEREIRA (CPF 010.XXX.XXX-05) em 15/01/2024 07:43:54 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.255.787/0001-91
Razão Social: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES SA
Endereço: R DOUTOR SABINO ARIAS 187 / MANTIQUEIRA / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25250-613

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/12/2023 a 13/01/2024

Certificação Número: 2023121505124416230684

Informação obtida em 15/12/2023 10:57:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:06:07 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2024.

Código de controle da certidão: **DF49.A66A.1E47.6CFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 265565/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - IMOBILIÁRIA



100204403438120239111563

NOME IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		CÓDIGO DO CADASTRO 4034381
CPF/CNPJ 33.255.787/0001-91	RG/INSCR. ESTADUAL 80.652.712	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4.1.612.002.001
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua DR Sabino Arias - 187 - Complemento: LT 02 QD 21 - Bairro: Mantiqueira - Duque de Caxias/RJ - 25250613		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/11/2023.

Impressão: 06/11/2023.

Validade: 04/02/2024

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui **TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa**, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE C. FERRELLINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.100c.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 265566/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100204001521220239111661

NOME IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		CÓDIGO DO CADASTRO 15212
CPF/CNPJ 33.255.787/0001-91	RG/INSCR. ESTADUAL 80.652.712	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 152033
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua Doutor Sabino Arias - 187 - Bairro: Mantiquira - Duque de Caxias/RJ - 25250613		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 06/11/2023.

Impressão: 06/11/2023.

Validade: 04/02/2024

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativas, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.10cc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.255.787/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.99-1-01 - Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.22-2-00 - Comércio atacadista de soja 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R DOUTOR SABINO ARIAS	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 25.250-613	BAIRRO/DISTRITO MANTIQUEIRA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2103-1000
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2024** às **12:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027618-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005548814	33.255.787/0001-91	Rua Doutor Sabino Arias 0187	Mantiqueira	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 27/06/2023 e arquivado em 27/06/2023

Nº de Páginas	Capa de Páginas
13	

Observação:

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, HELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://tangerina.com.br/verificar-assinatura>



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027618-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Pedro Paulo de Oliveira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente procedimento.
Telefone de contato:	2185004354
E-mail:	pedropaulo@mirahycontabil.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	13/06/2023
Data da 1ª entrada:	13/06/2023

Rio de Janeiro

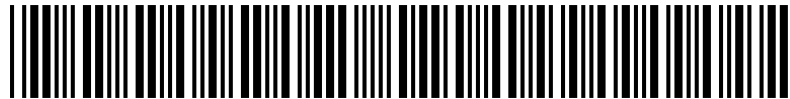
Local

13/06/2023

Data

Últimos Retornos

19/06/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



00-2023/456899-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

12/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C>

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91

NIRE Nº 33.3.0027618-1

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023**

01) Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas;

03) Composição da Mesa: Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário;

04) Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2023 a 2024); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social;

05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas;

06) Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso:

(i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

13/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>);

(ii) a **Destinação do Lucro Líquido** da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da seguinte forma: (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) a distribuição/pagamento de 25% (vinte e cinco) do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e (c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) à Reserva para Expansão de Investimentos

(iii) a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no importe total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a acionista Marjorie Arias;

(iv) o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de 12.000.000 (doze milhões) novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00 (um real). Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/2022;

(v) **Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

2/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

14/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-49DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

(vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (artigo 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria;

(vii) **Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real).**"

7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Duque de Caxias/RJ, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 12:03:34 -03'00'

Sr. Luiz Nei Arias
Presidente da Mesa e Acionista

Sr. André Luiz Arias
Secretário e Acionista

Sra. Marjorie Arias
Acionista

5/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

15/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E749-A05B-A1BB-5794> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E749-A05B-A1BB-5794



Hash do Documento

348F7361268B055D3A9DDFA62DA99425635F28B08327B79288549B133DC42EDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital

MARJORIE ARIAS (Signatário) - 400.817.377-34 em 26/05/2023
13:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

16/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C





IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31/12/22 e 2021 (Valores em reais)	
Relatório da Administração: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das MPL e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentados estes, que revelam a situação Econômico-Financeira da Cia. em 31/12/22.			
Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31/12/22 e 2021			
	31/12/22	31/12/21	
ATIVO			
CIRCULANTE	233.477.153,45	188.919.784,80	
Caixa e equivalentes de caixa	11.542.581,52	11.471.548,14	
Contas a receber	80.560.191,10	73.677.147,55	
Estoques	103.706.060,79	70.911.321,25	
Outras contas a receber	25.486.257,81	34.084.352,82	
Impostos a recuperar	17.085.526,38	22.775.650,47	
NÃO CIRCULANTE			
Partes relacionadas	7.567.892,19	7.139.423,66	
Depósitos judiciais	1.850.945,00	1.850.945,00	
Contas a receber	1.012.151,42	1.012.151,42	
Impostos a recuperar	88.947,02	5.233.911,33	
Impostos diferidos	6.575.622,73	7.486.128,06	
Intangível	1.216.510,62	1.389.518,59	
Investimentos	95.37.205,08	37.205,08	
Imobilizado	95.105.531,92	98.119.350,17	
TOTAL DO ATIVO	343.924.349,63	321.188.418,71	
PASSIVO			
CIRCULANTE	135.108.534,54	126.623.241,76	
Fornecedores nacionais	14.867.852,79	16.433.242,91	
Fornecedores no exterior	41.494.803,02	25.055.054,40	
Emprestimos e financiamentos	5.914.952,09	6.390.309,22	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	66.244.080,78	64.462.896,06	
Impostos e taxas a recolher	1.487.584,59	2.701.756,75	
Salários e comissões a pagar	4.896.967,56	4.571.557,37	
Outras contas a pagar	1.834.184,83	2.932.534,01	
NÃO CIRCULANTE			
Emprestimos e financiamentos	73.240.895,64	40.124.514,15	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	56.513.460,83	16.730.298,61	
Partes relacionadas	138.167,13	694.346,52	
Obrigações tributárias	11.033.203,22	11.739.518,67	
Impostos diferidos	131.574.929,45	154.440.662,80	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	81.707.659,30	69.577.659,30	
Reservas de lucro	26.262.672,48	61.757.327,90	
Reserva de avaliação patrimonial	21.417.394,63	22.788.477,56	
TOTAL DO PASSIVO	343.924.349,63	321.188.418,71	
Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia. tem por atividade principal o comércio a retalho de materiais gráficos, pré-impressão digital, filmes, equipamentos e software para imagens médicas e produtos químicos correlatos, com sua unidade fabril localizada em Duque de Caxias - Rio de Janeiro. 2) Apreciação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia. foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as interpretações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. 3) Resumo das Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que equivalem ao seu valor justo. b) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Rendimentos de provisão para crédito de liquidação por cobrar eventuais inadimplências são avaliados ao custo líquido. c) Estoques: São avaliados pelo método de produção ou aquisição, que não excede ao seu valor de custo. d) IR diferido ativo não circulante: foram constituídos IR e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Cia. e) Imobilizado: em linha com a nova metodologia contábil, a empresa apurou o valor justo e revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado. f) Passivo circulante e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos			

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>



MONITOR MERCANTIL
 CRISTINA SANTOS PEREIRA 897172000166
 CEP: 29.42 - 03007



MONITOR MERCANTIL
 CRISTINA SANTOS PEREIRA 897172000166
 CEP: 29.42 - 03007

MONITOR MERCANTIL
 CRISTINA SANTOS PEREIRA 897172000166
 CEP: 29.42 - 03007

social de R\$ 100.000 (cem mil e duzentos e sessenta mil reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, ao preço de R\$ 1,74 (uma e setenta e quatro centésimos) cada, inscritas em...

21. LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO: A. Básico: O lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas... 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A empresa participa em operações envolvendo instrumentos financeiros usuais adequadamente descritos...

2022 2021
Custo com mão de obra 102.945 (88.887)
Custo com serviços 36.936 (41.574)
Custo com materiais 59.208 (65.125)
Custo com ativos 3.369 (30.126)
Custos gerais 15.283 (14.255)
Total dos custos (229.873) (231.037)
Conforme explicado na nota 18, o impacto no custo da cláusula de faturamento direto dos contratos, representou um acréscimo de R\$20.450.781 (vinte milhões, quatrocentos e noventa mil, setecientos e oitenta e oito reais) em 2022 em relação a 2021...

Juros de contratos de mútuos 1.533 521
Total das receitas financeiras 1.806 5.544
Descontos concedidos (55) (156)
Juros passivos (1.018) (715)
Juros sobre obrigações (190) (37)
Outras despesas (6.240) (2.649)
Total das despesas financeiras (6.403) (3.767)
Resultado financeiro líquido (4.597) -1.777

21. LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO: A. Básico: O lucro líquido atribuído aos acionistas da Companhia é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação... 22. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: A empresa participa em operações envolvendo instrumentos financeiros usuais adequadamente descritos... 23. RISCO DE MERCADO: O risco de mercado dos instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, está relacionado a uma combinação de fatores...

2022 2021
Custo com mão de obra 102.945 (88.887)
Custo com serviços 36.936 (41.574)
Custo com materiais 59.208 (65.125)
Custo com ativos 3.369 (30.126)
Custos gerais 15.283 (14.255)
Total dos custos (229.873) (231.037)
Conforme explicado na nota 18, o impacto no custo da cláusula de faturamento direto dos contratos, representou um acréscimo de R\$20.450.781 (vinte milhões, quatrocentos e noventa mil, setecientos e oitenta e oito reais) em 2022 em relação a 2021...

IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A. CNPJ 33.255.787/0001-91

Relatório da Administração Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentos específicos quanto à situação da Cia em 31/12/2022, e o Relatório de Administração e o Relatório de Auditoria Independente.

Balço Patrimonial dos Exercícios findos em 31/12/22 e 2021
Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa, a receber, Estoques, Impostos a recuperar, Adiantamentos, NÃO CIRCULANTE, Depósitos Judiciais, Partes relacionadas, Contas a receber, Impostos a recuperar, Outros ativos, Intangível, Investimentos, Imobilizado
Passivo Circulante: Fornecedores nacionais, Fornecedores no exterior, Empréstimos e financiamentos, Acatamento sobre operações de câmbio, Impostos e taxas a receber, Salários e comissões a pagar, Dividendo a pagar, Outras Contas a Pagar, NÃO CIRCULANTE, Empréstimos e financiamentos, Adiantamento sobre contratos de câmbio, Partes relacionadas, Obrigações tributárias, Provisão para impostos correntes

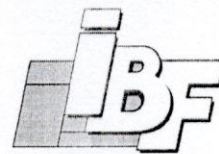
Demonstração do Resultado em 31/12/22 e 2021 (Expresso em Real)
Receita Operacional Bruta, Vendas no mercado interno, Vendas no mercado externo, Venda de serviços, Deduções da Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Custo dos produtos vendidos, Despesas gerais e administrativas, Despesas com vendas, Depreciação, Resultado financeiro, Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social, IR e Contribuição Social, Resultado Financeiro, Depreciação Administrativa e Vendas, Provisão IR/JUCSSAL, Ebitda, Ebitda Financeira, Ebitda Operacional

Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia tem por atividade preponderante a fabricação de chapas de alumínio e a industrialização de produtos de alumínio para utilização em aplicações de alta performance... 2) Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Assine o Jornal Monitor Mercantil (21) 3849-6444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023
CERTIFICADO DO ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F014ACF1C1E724F5D23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Assinado digitalmente
Para verificar a validade das assinaturas, acesse http://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/CE93-43DB-E63B-A80C e informe o código CE93-43DB-E63B-A80C



TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 02561514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.714.627-53, eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três anos), declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

André Luiz Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Arias.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código EE81-7DC6-ABA2-26E5.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EE81-7DC6-ABA2-26E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE81-7DC6-ABA2-26E5



Hash do Documento

DE706A130B6536D610217C80B9EDF7B5AB11C556B73DD6E9AD54997F200CAE19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

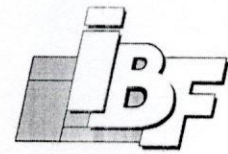
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 20/65





TERMO DE POSSE E INVESTIDURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Manguira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Presidente** na Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido empossados e investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:39:41 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

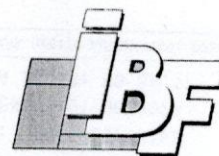
NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três) anos, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:41:15 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, NIRE 33.3.0027618-1, PROTOCOLO 00-2023/456899-2, ARQUIVADO EM 27/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005548814, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.956.527-15	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

27 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 23/65





Orgão	Calculado	Pago
Junta	720,00	720,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0027618-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTONIO CHARBEL JOSE ZAIB, JOSE LUIZ ROMERO TOME E JOSÉ ROBERTO BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005548814	33.255.787/0001-91	Rua Doutor Sabino Arias 0187	Mantiquira	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXX

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 27/06/2023 e arquivado em 27/06/2023

Nº de Páginas Capa de Páginas

13 1

Observação:

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://tangerina.com.br/web/portal>

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91

NIRE Nº 33.3.0027618-1

("Companhia")

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2023**

01) Data, hora e local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiquira (Xerém), Município de Duque de Caxias, neste Estado do Rio de Janeiro;

02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas;

03) Composição da Mesa: Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário;

04) Ordem do Dia: Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Companhia do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo ano (2023 a 2024); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao artigo 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social;

05) Leitura dos Documentos: Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas;

06) Deliberações: Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso:

(i) o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na

1/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

32/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>);

(ii) a **Destinação do Lucro Líquido** da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 da seguinte forma: (a) a alocação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para Reserva Legal; (b) a distribuição/pagamento de 25% (vinte e cinco) do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil reais e oitenta e oito centavos), referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e (c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) à Reserva para Expansão de Investimentos

(iii) a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Companhia, no importe total de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a acionista Marjorie Arias;

(iv) o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de 12.000.000 (doze milhões) novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00 (um real). Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/2022;

(v) **Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;

(vi) Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo triênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (artigo 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria;

(vii) **Aprovar** a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 (oitenta e um milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor nominal e unitário de R\$1,00 (um real).**"

7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei nº 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias.

Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Duque de Caxias/RJ, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 12:03:34 -03'00'

Sr. Luiz Nei Arias
Presidente da Mesa e Acionista

Sr. André Luiz Arias
Secretário e Acionista

Sra. Marjorie Arias
Acionista

5/3

IBF - INDÚSTRIA BRAS. DE FILMES S/A
Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária
19 de maio de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código E749-A05B-A1BB-5794.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 05/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

34/65

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Luiz Arias e Marjorie Arias.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/E749-A05B-A1BB-5794> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E749-A05B-A1BB-5794



Hash do Documento

348F7361268B055D3A9DDFA62DA99425635F28B08327B79288549B133DC42EDB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:38 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital

MARJORIE ARIAS (Signatário) - 400.817.377-34 em 26/05/2023
13:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024

35/65

Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C



IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A.		Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31/12/22 e 2021 (Valores em reais)	
Relatório da Administração: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das MPL e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentados estes, que revelam a situação Econômico-Financeira da Cia. em 31/12/22.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31/12/22 e 2021 (Valores em reais)			
	31/12/22	31/12/21	
ATIVO			
CIRCULANTE	233.477.153,45	188.919.784,80	
Caixa e equivalentes de caixa	11.542.581,52	11.471.548,14	
Contas a receber	80.560.191,10	73.677.147,55	
Estoques	103.706.060,79	70.911.321,25	
Ativo não circulante	25.486.787,81	34.084.352,82	
Impostos a recuperar	17.085.526,38	22.775.654,04	
NÃO CIRCULANTE	7.567.892,19	7.139.423,86	
Partes relacionadas	1.850.945,00	1.850.945,00	
Contas a receber	1.012.151,42	1.012.151,42	
Impostos a recuperar	6.575.622,73	7.486.128,06	
Investimentos	1.216.510,62	1.389.518,99	
Intangível	95.37.205,08	37.205,08	
Investimentos	95.105.531,92	98.119.350,17	
Imobilizado	343.924.349,63	321.188.418,71	
TOTAL DO ATIVO	577.401.503,10	510.108.203,61	
PASSIVO			
CIRCULANTE	135.108.534,54	126.623.241,76	
Fornecedores nacionais	14.867.882,79	16.433.242,91	
Fornecedores no exterior	41.494.803,02	25.055.054,40	
Emprestimos e financiamentos	5.914.952,09	6.390.309,22	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	66.244.080,78	64.462.896,06	
Impostos e taxas a recolher	1.487.584,59	2.701.756,75	
Salários e encargos	4.896.967,86	4.571.557,37	
Outras contas a pagar	1.834.184,83	2.932.534,01	
NÃO CIRCULANTE	73.240.895,64	40.124.514,15	
Emprestimos e financiamentos	5.546.054,46	10.960.350,35	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	56.513.460,83	16.730.298,61	
Partes relacionadas	138.167,13	694.346,52	
Obrigações tributárias	11.033.203,22	11.739.518,67	
Impostos diferidos	131.574.929,45	154.440.662,80	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.796.872,92	69.577.659,30	
Reservas de lucro	517.008,94	69.577.659,30	
Reserva de capital	28.262.672,48	61.757.327,90	
Reserva de lucros	21.417.394,63	22.788.477,90	
Ajuste de avaliação patrimonial	343.924.349,63	321.188.418,71	
TOTAL DO PASSIVO	577.401.503,10	510.108.203,61	
Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia. tem por atividade principal o comércio a retalho de filmes digitais, equipamentos de produção, comercialização de materiais gráficos, pré-impressão digital, filmes, equipamentos e software para imagens médicas e produtos químicos correlatos, com sua unidade fabril localizada, em Duque de Caxias - Rio de Janeiro. 2) Apreciação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia. foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as interpretações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. 3) Resumo das Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que equivalem ao seu valor justo. b) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Rendimentos de provisão para crédito de liquidação por cobrar eventuais inadimplências são avaliados ao custo líquido. c) Estoques: São avaliados de produção ou aquisição, que não exceda ao seu valor de custo. d) IR diferido ativo não circulante: foram constituídos IR e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Cia. e) Imobilizado: em linha com a nova metodologia contábil, a empresa apurou o valor justo e revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado. f) Passivo circulante e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos			


Relatório da Administração: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos para apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das MPL e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, documentados estes, que revelam a situação Econômico-Financeira da Cia. em 31/12/22.

Balanço Patrimonial dos Exercícios findos em 31/12/22 e 2021

	31/12/22	31/12/21	
ATIVO			
CIRCULANTE	233.477.153,45	188.919.784,80	
Caixa e equivalentes de caixa	11.542.581,52	11.471.548,14	
Contas a receber	80.560.191,10	73.677.147,55	
Estoques	103.706.060,79	70.911.321,25	
Ativo não circulante	25.486.787,81	34.084.352,82	
Impostos a recuperar	17.085.526,38	22.775.654,04	
NÃO CIRCULANTE	7.567.892,19	7.139.423,86	
Partes relacionadas	1.850.945,00	1.850.945,00	
Contas a receber	1.012.151,42	1.012.151,42	
Impostos a recuperar	6.575.622,73	7.486.128,06	
Investimentos	1.216.510,62	1.389.518,99	
Intangível	95.37.205,08	37.205,08	
Investimentos	95.105.531,92	98.119.350,17	
Imobilizado	343.924.349,63	321.188.418,71	
TOTAL DO ATIVO	577.401.503,10	510.108.203,61	
PASSIVO			
CIRCULANTE	135.108.534,54	126.623.241,76	
Fornecedores nacionais	14.867.882,79	16.433.242,91	
Fornecedores no exterior	41.494.803,02	25.055.054,40	
Emprestimos e financiamentos	5.914.952,09	6.390.309,22	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	66.244.080,78	64.462.896,06	
Impostos e taxas a recolher	1.487.584,59	2.701.756,75	
Salários e encargos	4.896.967,86	4.571.557,37	
Outras contas a pagar	1.834.184,83	2.932.534,01	
NÃO CIRCULANTE	73.240.895,64	40.124.514,15	
Emprestimos e financiamentos	5.546.054,46	10.960.350,35	
Adiantamento sobre contratos de câmbio	56.513.460,83	16.730.298,61	
Partes relacionadas	138.167,13	694.346,52	
Obrigações tributárias	11.033.203,22	11.739.518,67	
Impostos diferidos	131.574.929,45	154.440.662,80	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	81.796.872,92	69.577.659,30	
Reservas de lucro	517.008,94	69.577.659,30	
Reserva de capital	28.262.672,48	61.757.327,90	
Reserva de lucros	21.417.394,63	22.788.477,90	
Ajuste de avaliação patrimonial	343.924.349,63	321.188.418,71	
TOTAL DO PASSIVO	577.401.503,10	510.108.203,61	

Notas explicativas: 1) Contexto Operacional: A Cia. tem por atividade principal o comércio a retalho de filmes digitais, equipamentos de produção, comercialização de materiais gráficos, pré-impressão digital, filmes, equipamentos e software para imagens médicas e produtos químicos correlatos, com sua unidade fabril localizada, em Duque de Caxias - Rio de Janeiro. 2) Apreciação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações da Cia. foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as interpretações e as interpretações técnicas emitidas pelo CPC. 3) Resumo das Políticas Contábeis: a) Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo de liquidez imediata. São registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que equivalem ao seu valor justo. b) Contas a receber: Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades da Cia. As contas a receber são reconhecidas pelo valor faturado, registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. Rendimentos de provisão para crédito de liquidação por cobrar eventuais inadimplências são avaliados ao custo líquido. c) Estoques: São avaliados de produção ou aquisição, que não exceda ao seu valor de custo. d) IR diferido ativo não circulante: foram constituídos IR e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social da Cia. e) Imobilizado: em linha com a nova metodologia contábil, a empresa apurou o valor justo e revisou a vida útil dos bens do ativo imobilizado. f) Passivo circulante e não circulante: São demonstrados por valores conhecidos

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br



MONITOR MERCANTIL

ICP

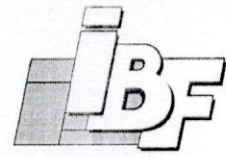
Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA 897172000166

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C?29:42 -03'00'

Assinado digitalmente por JUCERJ

Pag. 07/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 36/65



TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 02561514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.714.627-53, eleito para o cargo de **Diretor Vice-Presidente Financeiro** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três anos), declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido no respectivo cargo, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

André Luiz Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Este documento foi assinado digitalmente por André Luiz Arias.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lizesign.com.br> e utilize o código EE81-7DC6-ABA2-26E5.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EE81-7DC6-ABA2-26E5> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE81-7DC6-ABA2-26E5



Hash do Documento

DE706A130B6536D610217C80B9EDF7B5AB11C556B73DD6E9AD54997F200CAE19

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2023 é(são) :

ANDRÉ LUIZ ARIAS (Signatário) - 299.714.627-53 em
07/06/2023 19:40 UTC-03:00

Nome no certificado: Andre Luiz Arias

Tipo: Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

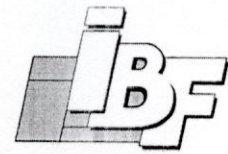
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/13

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 39/65





TERMO DE POSSE E INVESTIDURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Manguira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Presidente** na Assembleia-Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido empossados e investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:39:41 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

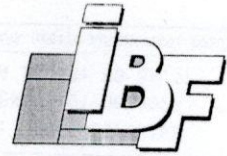
NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2023, na sede de **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Doutor Sabino Arias, n.º 187 - Mantiquira (Xerém), CEP 25250-613, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, compareceu o Sr. **Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, economista e administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Müller n.º 116 - 10º andar - Botafogo, CEP 22.290-906, portador da Carteira de Identidade n.º 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15, eleito para o exercício do cargo de **Diretor Vice-Presidente Comercial** na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de mesma data, com mandato de 3 (três) anos, declarou, sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que configuram impedimento ao exercício da atividade mercantil e da administração da Companhia, tendo sido investido nos respectivos cargos, na forma legal e para os fins de direito. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, declarou, ainda, que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço acima indicado, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. Para constar lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi assinado pelo mencionado declarante.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2023.

LUIZ NEI
ARIAS:62832352715

Assinado de forma digital por LUIZ
NEI ARIAS:62832352715
Dados: 2023.05.25 15:41:15 -03'00'

Luiz Nei Arias

RJ - Administração: Rua Lauro Müller, 116/10º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-900 - (21) 2103-1000 - (21) 2541-8747
SP - Filial: Avenida Pedro Bueno, 1.028 - Jabaquara - São Paulo - SP - CEP 04342-000 - (11) 2103-2000 - (11) 5031-4121

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

NIRE: 333.0027618-1 Protocolo: 00-2023/456899-2 Data do protocolo: 13/06/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/06/2023 SOB O NÚMERO 00005548814 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F014ACF1C1E724F5DD23BFF59D4C2487FA0D2AF63001CFB8142400EA5CD96642

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, NIRE 33.3.0027618-1, PROTOCOLO 00-2023/456899-2, ARQUIVADO EM 27/06/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005548814, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 022.956.527-15	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA



Assinado por 4 pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS PEREIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C> e informe o código CE33-43DB-E63B-A80C

27 de junho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1



País produziu maior volume de petróleo em 2022

ANP divulga dados consolidados do setor

A produção nacional de petróleo cresceu 4% em 2022 e atingiu 3 milhões de barris/dia. A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) publicou nesta sexta-feira as informações consolidadas da evolução do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil no ano passado. Os quadros, tabelas, gráficos, cartogramas e textos serão publicados posteriormente no Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023 e podem ser consultados na página do Anuário.

No ano passado, a ANP realizou dois ciclos da Oferta Permanente de Blocos e Áreas para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural: o 3º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC); e o 1º Ciclo da Oferta Permanente de Par-

tilha da Produção (OPP).

As reservas totais de petróleo apresentaram em 2022 um incremento de 10,6% em relação a 2021, chegando a 26,91 bilhões de barris. Já as reservas provadas de petróleo somaram 14,9 bilhões de barris, um aumento de 11,5%. A produção de petróleo do pré-sal alcançou a média de 2,3 milhões de barris/dia no ano, cerca de 76% da produção do País. Em 2022, as exportações de petróleo alcançaram o volume de 1,3 milhão de barris/dia, enquanto as importações do produto alcançaram 275 mil barris/dia, um crescimento de 68,3%.

Já com relação ao gás natural, em 2022 as reservas totais cresceram 4,5%, alcançando 587,9 bilhões de metros cúbicos (m3). As reservas provadas de gás atingiram 406,5 bilhões de m3, crescimento de 6,6% em relação ao ano anterior.

A produção de gás natural teve acréscimo de 3,1%, 13º ano consecutivo de aumento, e atingiu 137,9 milhões de m3/dia. No pré-sal, a produção de gás natural também segue aumentando sua participação no total nacional e correspondeu a 71,6% em 2022.

No setor de biocombustíveis, a produção de biodiesel, em 2022, foi 7,6% inferior ao ano anterior. É importante destacar que o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) reduziu o percentual de biodiesel no óleo diesel, de 12% para 10%, a partir de novembro de 2021, e que perdurou durante todo ano de 2022.

Já a produção de etanol foi 2,5% superior ao ano anterior, atingindo a marca histórica de 30,7 bilhões de litros. O etanol hidratado apresentou menor competitividade dos preços em relação à gasolina C, o que resultou, em

2022, na queda de 7,5% nas vendas deste combustível.

A produção nacional de derivados de petróleo cresceu 6,7% em 2022 e atingiu 2,1 milhões de barris/dia, em torno de 84% da capacidade instalada de refino. Já as vendas de derivados pelas distribuidoras registraram crescimento de 3,9%, com destaque para as vendas de querosene de aviação, que cresceram 35,9%.

Em 2022, o volume de obrigações da cláusula dos contratos de concessão, partilha e cessão onerosa relativa aos investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) foi de R\$ 4,4 bilhões, crescimento de 45,8% em relação ao ano anterior. Já o montante gerado de participações governamentais (como royalties e participação especial) atingiu R\$ 118,6 bilhões em 2022, crescimento de 52% em relação ao ano anterior.

Câmara debate exploração no rio Amazonas

A exploração de petróleo e gás natural na foz do rio Amazonas volta ao debate na semana que se inicia na Câmara dos Deputados. O Ministério de Minas e Energia afirma que a exploração petrolífera nessa área é essencial para manter a produção brasileira, que tem tendência de queda a partir de 2029. Já para os ambientalistas isso causaria impacto ambiental.

A Petrobras pediu autorização ao Ibama para fazer testes de exploração de petróleo e gás em uma área a 500 km da foz do rio Ama-

zonas. O pedido foi negado; porém, nova solicitação foi feita e o Ibama anunciou que vai analisar a demanda.

Na próxima quarta-feira (5), a Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados realiza nova audiência pública sobre a exploração de petróleo e gás natural na foz do rio Amazonas. Desta vez, os deputados vão ouvir a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e o presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Rodrigo Agostinho. A audiência será

realizada no plenário 14, a partir das 10 horas.

A ministra Marina Silva foi convidada a pedido de diversos deputados, entre eles, Ricardo Salles (PL-SP), que foi ministro do Meio Ambiente no governo Bolsonaro. "A legislação deveria priorizar e agilizar a realização dos processos de licenciamento ambiental como um todo, racionalizando, desburocratizando e padronizando os procedimentos", disse Salles.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, vários parlamentares também

pediram a oitiva do presidente do Ibama, entre eles o deputado Júnior Ferrari (PSD-PA). "O potencial econômico da exploração de petróleo na Foz do Amazonas não pode ser desprezado", disse o parlamentar. Por isso, o presidente do Ibama tem que vir à comissão debater a razão de ter negado a licença.

Os deputados Lafayette de Andrada (Republicanos-MG), Julio Lopes (PP-RJ) e Sílvia Waiápi (PL-AP) também cobram mais explicações da ministra e do presidente da autarquia.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

AVISO DE LEILÃO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 18 de julho de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão **APLDETRO14-23**, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 287. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br.

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/MF Nº 33.255.787/0001-91 - NIRE Nº 33.3.0027618-1 - ("Cia.")
ATA DE AGOÊ REALIZADA NO DIA 19/05/23
01) Data, hora e local: Aos 19/05/23, às 15h, na sede social localizada à Rua Dr. Sabino Arias, nº 187, Mantiqueira (Xerém), Município de Duque de Caxias/RJ; **02) Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; **03) Composição da Mesa:** Sr. Luiz Nei Arias - Presidente; e Sr. André Luiz Arias - Secretário; **04) Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22; **(b)** a destinação do Lucro Líquido da Cia. do exercício encerrado em 31/12/22; **(c)** a distribuição/pagamento de dividendos de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros; **(d)** Aumento do capital social da Sociedade, mediante incorporação de Reserva de Lucros; **(e)** Eleição para o cargo de Diretor-Presidente para o próximo biênio (2023 a 2026); **(f)** Eleição dos membros da Diretoria para o próximo biênio (2023 a 2026), bem como a fixação de sua remuneração; **(g)** Alteração da redação ao Art. 5º do Estatuto Social, para refletir a nova expressão do capital social; **05) Leitura dos Documentos:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura das propostas da Diretoria objeto da Ordem do Dia, tendo em vista tratar-se de documentação que já é do conhecimento de todos os acionistas; **06) Deliberações:** Por unanimidade de votos dos presentes, foram **aprovados**, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme o caso: **(i)** o **Relatório da Administração**, o **Balanço Patrimonial** e demais **Demonstrações Financeiras** da Cia. referentes ao exercício social encerrado em 31/12/22, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementadas por Notas Explicativas publicadas na página 8 da edição impressa do dia 26.04.2023 do periódico "Monitor Mercantil" e na mesma data de sua edição em formato digital (<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>); **(ii)** a **Destinação do Lucro Líquido** da Cia. apurado no exercício encerrado em 31/12/22 da seguinte forma: a) a alocação de 5% do lucro líquido, ajustado, equivalente a R\$475.617,78 para Reserva Legal; b) a distribuição/pagamento de 25% do lucro do exercício correspondente ao valor de R\$2.378.088,88, referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e c) a alocação do valor de R\$6.658.648,87 à Reserva para Expansão de Investimentos; **(iii)** a **Distribuição/Pagamento de Dividendos** de exercícios anteriores mediante reversão da conta de Reserva de Lucros da Cia., no importe total de R\$30.000.000,00, os quais foram repartidos e pagos aos acionistas na data de encerramento do exercício de 2022, sendo R\$10.000.000,00 para o acionista André Luiz Arias; R\$10.000.000,00 para o acionista Luiz Nei Arias; e R\$10.000.000,00 para a acionista Marjorie Arias; **(iv)** o **Aumento do Capital Social** de R\$69.377.854,00 para R\$81.377.854,00, mediante a emissão de 12.000.000 novas ações ordinárias, ao valor unitário e nominal de R\$1,00. Os acionistas André Luiz Arias, Marjorie Arias e Luiz Nei Arias exercem, neste ato, a prerrogativa legal para a subscrição do aumento de capital e o fazem na mesma proporção do número de ações que detêm nesta data. As novas ações ordinárias serão integralizadas mediante a incorporação de Reserva de Lucros registrados na contabilidade da Sociedade em 31/12/22; **(v) Eleger o Sr. Luiz Nei Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.212.715- IFFP/RJ, CPF nº 628.323.527-15, para o cargo de **Diretor Presidente**, o qual será exercido cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente Comercial e cujo mandato vigorará a partir desta data até a realização da AGO de 2024. O Diretor Presidente ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio, e declara expressamente conhecer a legislação e não estar impedido de exercer a administração da Cia. por lei especial ou por condenação criminal por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou por pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(vi)** Proposta a eleição para os membros da Diretoria da Sociedade para o próximo biênio (2023-2026), apurou-se a **Reeleição** dos atuais membros, permanecendo o que segue: **Diretor Vice-Presidente Comercial - Sr. Luiz Nei Arias** (acima qualificado); e **Diretor Vice-Presidente Financeiro - Sr. André Luiz Arias**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG 02.561.514-7- IFFP/RJ, CPF nº 299.714.627-53; todos residentes e domiciliados no RJ, RJ, com escritório na Rua Lauro Müller, nº 116 - 10º andar, e cujos mandatos vigorarão até a realização da Assembleia-Geral Ordinária de 2024. Ficou também aprovada a remuneração anual dos Diretores ora eleitos (Art. 7º do Estatuto Social) para o presente exercício em R\$192.000,00, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria; **(vii) Aprovar** a alteração do **caput** do Art. 5º do Estatuto Social, com vista a constar o novo capital social da Sociedade, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 5º - O capital social é de R\$81.377.854,00 totalmente integralizado e dividido em 81.377.854 ações ON, no valor nominal e unitário de R\$1,00.**" **7) Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do Art. 130, §2º, da Lei 6.404/76. Presidente da Mesa: (Sr. Luiz Nei Arias); Secretário: (Sr. André Luiz Arias). Acionistas presentes: André Luiz Arias; Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. Duque de Caxias/RJ, 19/05/23. **Sr. Luiz Nei Arias** - Presidente da Mesa e Acionista; **Sr. André Luiz Nei Arias** - Secretário e Acionista; **Sra. Marjorie Arias** - Acionista. JUCERJA em 27/06/23 sob o nº 5548814. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

Ministério da Cultura apresenta
Eletrobras e Banco do Brasil apresentam e patrocinam

Festival Internacional de Harpas

Bsb Harp Festival

2023

28 de Junho a 2 de Julho 2023
Entrada gratuita: ingressos na bilheteria ou no site bb.com.br/cultura

Produção: CARPEX Empreendimentos e Promoções Ltda.

Apoio: Instituto Cultural Música e Arte

Patrocínio: Monitor Mercantil, Eletrobras, CENTRO CULTURAL

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CULTURA
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Asinado por pessoas: LARESSA LIRA FARIAS, ELIANE SIMONE CRISTALINO, WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e CRISTINA SANTOS FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://an.garantidasserra.1doc.com.br/verificacao/CE33-43DB-E63B-A80C>

1Doc: Proc. Administrativo 195/2024 43/65

SERVIÇO NOTARIAL - RJ

Claudio Antonio Mattos de Souza
Tabelião

Tânia Castro Góes
Substituta

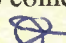



Av. Nilo Peçanha, 26 - A - Loja, Sobrelaja, 2º e 3º andares - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-100
Tel./Fax: (21) 2544-3023 / 2524-5332 / 2215-1021 / 2215-2858 / 2215-2859
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - Cep 22040-001 - Tel.: (21) 2235-3050

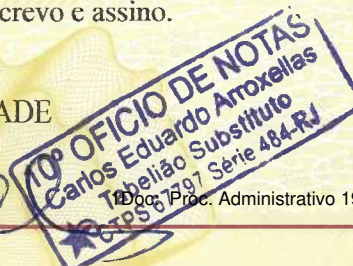
LIVRO: 2060
FLS: 138
ATO: 121

PROCURAÇÃO bastante que faz,
**IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE FILMES S.A.**, na forma abaixo:

Ibf176

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que no ano de **2020 (dois mil e vinte)**, aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de **Setembro**, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, perante mim, **CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**, Substituto do Tabelião, na sede do Cartório do 10º Serviço Notarial, situado na Av. Nilo Peçanha n.º 26 - 3º andar - Centro, compareceu como **OUTORGANTE: - IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A.**, com sede na Cidade de Duque de Caxias/RJ, na Rua Doutor Sabino Arias n.º 187 - Xerém, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.255.787/0001-91, neste ato representada por seu Vice-Presidente Comercial, **LUIZ NEI ARIAS**, filho de **Sabino Arias e Cely Honorina Nacul Arias**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, nascido em 14.09.1960, e-mail: luiz.arias@ibf.com.br, residente e domiciliado nesta Cidade, com escritório na Rua Lauro Müller, n.º 116 - 10º andar - Botafogo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 628.323.527-15 e portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ n.º 04.212.715-9 emitida em 13.01.2010; identificado e reconhecido como o próprio, conforme documentos mencionados. E pela **Outorgante**, através de seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **RICARDO BENEDITO DE MAGALHÃES TAQUES**, filho de **Ricardo da Silva Taques e Marcelina Maria de Magalhães Taques**, brasileiro, divorciado, comerciário, nascido em 19.02.1965, e-mail: rtaques@ibf-mail.com.br, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá/MT, na Avenida Antártica n.º 2090 - Santa Rosa, Cep: 78.040-500, inscrito no CPF sob o n.º 346.165.431-00 e portador da carteira de identidade n.º 0430143-9 (SJSP/MT) emitida em 21.08.2019, a quem confere poderes para representar a **Outorgante** no Estado do **Mato Grosso/MT**, junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e Sociedades de Economia Mista de sua área de atuação, especificamente para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, convites e pregões, podendo, para tanto, formular lances, negociar preços e condições, conceder descontos, apresentar ou desistir de recursos, juntar e retirar documentos, pedir vista de processos, participar de reuniões de licitação, elaborar e assinar propostas, receber ordens de compra, assinar atas e outros documentos relativos à licitação, inclusive o contrato proveniente do referido processo licitatório nos termos do edital, podendo o mandatário praticar os demais atos pertinentes e necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento**. - A PRESENTE PROCURAÇÃO É VÁLIDA PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) ANOS, SE ANTES NÃO FOR REVOGADA PELA OUTORGANTE. - LAVRADA SOB MINUTA. - A pedido das partes foram emitidas 02 (duas) certidões. - Não constando nenhuma ocorrência de óbito, em nome da **Outorgante** conforme consulta n.º 0710-UQU-00745370, feitas em 25.09.2020 a Corregedoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro. - Certifico que pelo presente ato, são devidas custas nos valores de R\$ 264,14 (Tabela VII, item II - b), acrescida de R\$ 25,88 (comunicações ao Distribuidor e Censec); R\$ 11,16 (arquivamento de documentos); R\$ 60,23 (20% instituídos pela Lei n.º 713/83, modificada pelas Leis n.ºs 723/84 e 3.217/99); R\$ 15,05 (5% do FUNDPERJ); R\$ 15,05 (5% do FUNPERJ); R\$ 12,04 (4% do FUNARPEN/RJ); R\$ 5,28 (2% atos gratuitos//PMCMV Lei Estadual 6370/12), mais R\$ 15,85 (ISS) e R\$ 30,19 (distribuição) deverão ser recolhidos a esta Serventia. - Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas instrumentárias, de acordo com o Provimento 92/84 da Corregedoria de Justiça deste Estado. Eu, (**CARLOS EDUARDO ARROXELLAS**), Substituto do Tabelião (CTPS 67797 série 484 - RJ) lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas:.(Ass.) **LUIZ NEI ARIAS**. - TRASLADADA, nesta mesma data. - Eu  a digitei e a conferi. - E eu  a subscrevo e assino.

EM TESTE  DA VERDADE



10º OFÍCIO DE NOTAS
Carlos Eduardo Arroxellas
Tabelião Substituto
★ CTPS 67197 Série 484-RJ



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDNZ52186-PPT

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

